

TERMO ADITIVO**ADITIVO DE ACRÉSCIMO
PROC. 20/2025
CONTRATO Nº 01/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
AO CONTRATO Nº 01/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO/MA, E A EMPRESA COMERCIAL
SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ:
23.212.691/0001-92.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42, com sede à Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha, S/N, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, neste ato representada pelo Sr. **RACHID JOÃO SAUAIA**, Presidente, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 017.863.743-23, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 15779572000-0, órgão expedidor SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.212.691/0001-92**, localizada na AV SEN.VITORINO FREIRE, ED. COMERC. SAO LUIS OFFICES /SALA 1003, SÃO LUÍS - CEP: 65030015 - UF: MA, representada por **RAYLSON MORAES COSTA**, portador do RG nº 158482120002 SSP-MA, e inscrito no CPF sob o nº 035.761.383-07, denominada CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 20/2025**, que passam a integrar este instrumento, com fundamento no art. 58, I c/c art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato nº 01/2025, que passa de R\$ 25.928,80 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 30.773,45 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha de itens aditivados em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
01.031.3001.2001.0000	01.01.00	2001	3.3.90.30.00	1.500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Rosário/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rosário - MA, 16 de Abril de 2025.

RACHID JOAO
SAUAIA:01786374323

Assinado digitalmente por RACHID JOAO SAUAIA:01786374323
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=12109886000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=RACHID JOAO SAUAIA:01786374323
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

RACHID JOÃO SAUAIA
CONTRATANTE

RAYLSON MORAES
COSTA
VOLF:03576138307

Assinado de forma digital por
RAYLSON MORAES COSTA
VOLF:03576138307
Dados: 2025.04.16 13:36:27 -03'00'

RAYLSON MORAES COSTA
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA
CONTRATADO

ANEXO ÚNICO – QUANTITATIVOS DO ADITIVO

Item	Descrição do Produto	UNID	Qtde Aditivo	Preço Unitário	VALOR TOTAL
1	Achocolatado: Achocolatado em pó, instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, à base de sólidos de cacau, soro de leite, maltodextrina, açúcar. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na sua embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, modo de preparo, peso líquido, SAC-Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Unidade com 1kg, embalado em saco plástico ou laminado. Validade não inferior de 06 meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	PCT	125	R\$ 9,85	R\$ 1.231,25
2	Açúcar: Açúcar tipo cristal branco, de 1ª qualidade, obtido da cana de açúcar, contendo no mínimo 98,3% de sacarose e livre de fermentação, isento de matéria terrosa, umidade, parasitas e de detritos animais e vegetais. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, instruções para o uso, peso líquido, que deve ser de 01 A 02 (dois) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, incolor e resistente, hermeticamente fechado. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Kg	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
3	Biscoito doce tipo maisena (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.	pct	125	R\$ 5,30	R\$ 662,50
4	Biscoito doce tipo Maria (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	pct	125	R\$ 4,96	R\$ 620,00
5	Biscoito doce tipo rosquinha (pct de 400g) Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Os biscoitos deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Validade mínima de 06 meses.	pct	125	R\$ 4,70	R\$ 587,50

6	Biscoito tipo cream cracker (pct de 400g) a base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal Inter esterificada, malte, açúcar, leite em pó, sal, fermento biológico e fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcio, íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição, que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, peso líquido, que deve ser 400(quatrocentos) gramas, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico e resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantendo neste período, a crocância própria do produto, caso contrário será rejeitado. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	pct	125	R\$ 4,85	R\$ 606,25
9	Flocão de arroz (pct de 500g) Farinha de arroz flocada, para o preparo de cuscuz, com coloração, odor e sabor próprios, isento de umidade e de material estranho à sua composição, que comprometem a qualidade do produto. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, peso líquido que deve ser de 01 (um) kg. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, e resistente, hermeticamente fechados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	pct	75	R\$ 2,55	R\$ 191,25
10	Leite em pó integral (pct de 200g) Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. O pacote deverá ser a partir de 200 (duzentos) a 400 (quatrocentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A licitante deverá apresentar ficha técnica assinada pelo químico responsável do fabricante para empresa participante na licitação.	pct	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
11	Leite UHT (embalagem de 1 litro) LEITE longa vida integral, UHT, embalagem tetrapak, com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde. Validade mínima 06 meses.	litro	17	R\$ 3,60	R\$ 61,20
12	Óleo de soja (embalagem de 900ml) Óleo de soja refinado, com antioxidantes, tipo 1, transparente, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas.	und	9	R\$ 4,90	R\$ 44,10
14	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor caju)	und	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00

15	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor acerola)	und	20	R\$ 3,94	R\$ 78,80
16	Suco concentrado de frutas em garrafa de 500ml (sabor goiaba)	und	20	R\$ 3,94	R\$ 78,80
17	Pão tipo francês (und de 50g) Produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanho-dourada e miolo de cor branco creme de textura própria. Deve estar acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, com no máximo 10 unidades.	und	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
				V TOTAL	R\$ 4.844,65



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Número 404 / Ano 2025

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário

CNPJ 23.689.177/0001-42

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

Telefone: (98) 3345-3026

Site: www.cmrosario.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmrosario.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Número 404 / Ano 2025

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 01/2025. PROCESSO Nº 20/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42 e a empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.212.691/0001-92. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato nº 01/2025, que passa de R\$ 25.928,80 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 30.773,45 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.3001.2001.0000; 01.01.00; 2001; 3.3.90.30.00; 1.500. FUNDAMENTO LEGAL: art. 58, I c/c art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 01/2025. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2025. Partes: Rachid João Sauaia, Representante Legal do Contratante, e RAYLSON MORAES COSTA, Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 03/2025. PROCESSO Nº 19/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42 e a empresa VR SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.232.093/0001-15. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato nº 03/2025, que passa de R\$ 32.552,20 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 39.960,76 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.3001.2001.0000; 01.01.00; 2001; 3.3.90.30.00; 1.500. FUNDAMENTO LEGAL: art. 58, I c/c art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2025. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2025. Partes: Rachid João Sauaia, Representante Legal do Contratante, e VINICIUS SILVA LINHARES, Representante Legal da Contratada.